

EDITAL N° 04/2026-UEPA

PROCESSO SELETIVO ESPECIAL DE VAGAS REMANESCENTES PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO NA MODALIDADE A DISTÂNCIA VINCULADO À UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB/UEPA

O Reitor da Universidade do Estado do Pará – UEPA no uso de suas atribuições, em consonância com o Regimento Geral da UEPA, torna pública as normas e procedimentos que regem o Processo Seletivo Especial para o ingresso de discentes no curso de pós-graduação na modalidade a distância para o CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO da UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES (PSEGEPEM-UAB/UEPA 2026), visando **o preenchimento de vagas remanescentes ou não ofertadas no Processo Seletivo Especial realizado por meio do EDITAL N°111/2025 e 126/2025-UEPA** para o ingresso no Curso de Pós-Graduação desta Instituição de Ensino Superior na modalidade a distância, a ser ofertado em municípios do Estado do Pará, conforme Lei nº 9.394, de 20/12/1996 e suas alterações dadas pela Lei nº 13.478, de 30/08/2017 e do Decreto 8.752 de 09/05/2016.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O PSEGEPEM-UAB/UEPA 2026 para o preenchimento de VAGAS REMANESCENTES AO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO DE ESCOLAS PÚBLICAS DE ENSINO MÉDIO da UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL/CAPES é regido por este Edital e será executado pela Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, por meio da Diretoria de Acesso e Avaliação - DAA, Diretoria de Educação a Distância - DEAD e Núcleo de Educação Continuada e a Distância - NECAD.

1.2. Considerando que este Processo Seletivo Especial atende uma demanda induzida pela Coordenação Geral do Ensino Médio (COGEM), da Diretoria de Políticas e Diretrizes da Educação Integral Básica da Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação, as vagas do PSEGEPEM-UAB/UEPA 2026 previstas neste edital são destinadas, preferencialmente, a candidatos que estejam **em efetiva atuação** nas funções de Diretores(as) ou Coordenadores(as) Pedagógicos(as) (Técnico Especialista em Educação), em Escolas Públicas Estaduais de Ensino Médio do Estado do Pará, vinculadas à Secretaria de Estado de Educação do Pará. Em consonância com as necessidades dos respectivos sistemas de ensino e instituições formadoras, serão admitidos como candidatos,

Diretores e Coordenadores Pedagógicos (Técnico Especialista em Educação) de outras escolas públicas do Estado do Pará e de escolas públicas municipais, que estejam **em efetiva atuação** nas funções. Serão admitidos também candidatos graduados em Pedagogia ou concluintes do referido curso, em 2025, oriundos de IES públicas localizadas no Estado do Pará.

2. DAS VAGAS

- 2.1.** No PSEGEPEM-UAB/UEPA 2026 serão ofertadas, ao todo, **111** (cento e onze) vagas, distribuídas em **08** (oito) Polos UAB, conforme especificado Quadro I.
- 2.2.** As Vagas destinadas a cada polo da UAB estão distribuídas em dois Tipos de Vagas: Vagas de Ampla Concorrência e Vagas Reservadas às Ações afirmativas.
- 2.3.** Concorrerão às Vagas Reservadas às Ações Afirmativas os candidatos que declararem, no ato da inscrição, que pertencem a um ou mais dos seguintes grupos:
- a) Pessoas com Deficiência (PcD);
 - b) Pessoas Pretas, Pardas ou Indígenas (PPI);
 - c) Pessoas Transgênero ou Travestis.
- 2.4.** Serão reservadas, em cada polo, no mínimo 25% (vinte e cinco por cento) do total de vagas para as ações afirmativas, conforme o Quadro 1:

QUADRO 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS NO PSE-UAB/ UEPA 2025

| MUNICÍPIOS (POLOS) | TOTAL DE VAGAS OFERTADAS | VAGAS OFERTADAS POR TIPOS DE VAGAS | |
|--------------------|--------------------------|------------------------------------|------------------|
| | | AMPLA CONCORRÊNCIA | VAGAS RESERVADAS |
| ANANINDEUA | 09 | 07 | 02 |
| BREVES | 18 | 14 | 05 |
| BUJARU | 20 | 15 | 05 |
| REDENÇÃO | 13 | 09 | 04 |
| BRAGANÇA | 12 | 09 | 03 |
| IGARAPE-MIRI | 12 | 09 | 03 |
| MARABÁ | 06 | 04 | 02 |
| ÓBIDOS | 21 | 16 | 05 |
| TOTAL | 111 | 83 | 29 |

- 2.5.** Todos os candidatos concorrerão às vagas de Ampla Concorrência do polo para o qual se inscreveu.
- 2.6.** As vagas reservadas não preenchidas em um Polo poderão ser remanejadas para as vagas de Ampla Concorrência exclusivamente de um mesmo Polo.

2.6.1. Não haverá remanejamento de vagas entre os polos.

2.7. Os cursos funcionarão na Modalidade a distância, em períodos regulares, **contando com 20% de sua carga horária na modalidade presencial, devendo o aluno, portanto, ter disponibilidade para atividades acadêmico-curriculares presenciais a serem realizadas, inclusive nos finais de semana no Polo de Apoio Presencial, para o qual se inscreveu e estará regularmente matriculado.**

3. AUTODECLARAÇÃO PARA CONCORRER À VAGAS RESERVADAS

3.1 Os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para as ações afirmativas, deverão autodeclarar-se mediante as opções disponíveis durante o preenchimento do formulário de inscrição, conforme as opções previstas no item 2.3 deste edital.

3.2 Após a autodeclaração, ainda no formulário, os candidatos devem manifestar se desejam concorrer às vagas pela modalidade de ações afirmativas das quais se autodeclararam.

3.3 As autodeclarações deverão ser feitas no momento da inscrição, sendo de total responsabilidade do candidato a veracidade das informações prestadas, cientes de que a má-fé e a prestação de informações falsas constituem crimes, sujeito às penalidades previstas no Código Penal Brasileiro e em outras legislações aplicáveis.

4. DA SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

4.1 As inscrições para este Processo Seletivo serão gratuitas e estarão abertas no período indicado no cronograma de eventos deste edital;

4.2 Somente será aceita uma inscrição por candidato e deverá ser realizada via e-mail inscricao.uab@uepa.br;

4.3 No momento da solicitação de inscrição na página do processo seletivo, o candidato deverá preencher, no Formulário de Inscrição (Anexo II), o **Polo de opção de vaga, tipo de vaga e o tipo de vínculo**, conforme **anexo II**, preencher os demais dados solicitados e anexar, em um ÚNICO arquivo em formato **.pdf**, com tamanho **máximo de 10 megabytes**, intitulado com o nome do candidato, os seguintes documentos obrigatórios:

- a)** Formulário de Inscrição (disponível no Anexo XX);
- b)** Frente e verso da Carteira de Identidade e CPF;
- c)** Frente e verso do Diploma e do Histórico da graduação (Curso e Instituição reconhecidos pelo MEC ou revalidados);
- d)** Comprovante de Residência;

- e) Currículo Lattes, com as comprovações referentes aos últimos 5 (cinco) anos;
- f) Documento que comprove que é Diretor(a) de Escola de Ensino Médio da SEDUC/PARÁ, e que está em efetiva atuação na função; **ou**
- g) Documento que comprove que é Coordenador(a) Pedagógico(a) (Técnico Especialista em Educação) de Escola de Ensino Médio da SEDUC/PARÁ, e que está em efetiva atuação na função; **ou**
- h) Documento que comprove que é Diretor(a) ou Coordenador(a) Pedagógico(a) (Técnico Especialista em Educação) de Escola da Rede Pública do Estado do Pará, e que está em efetiva atuação na função; **ou**
- i) Documento que comprove que é Diretor(a) ou Coordenador(a) Pedagógico(a) (Técnico Especialista em Educação) de Escola da Rede Pública de Municípios do Estado do Pará, e que está em efetiva atuação na função; **ou** ainda, se for o caso;
- j) Documento que comprove ser concluinte (em 2025) do curso de Pedagogia de IES pública localizada no Estado do Pará.

4.4 Quanto ao Currículo Lattes, o candidato deverá anexar as comprovações fidedignas referentes à sua experiência e qualificação profissional (descritas no Currículo) a fim de receber as pontuações, conforme o Anexo III do presente edital.

4.5 O candidato deverá seguir as instruções, preenchendo os dados solicitados e anexando corretamente os documentos exigidos para comprovação do requisito mínimo obrigatório, conforme definido no edital.

4.6 O preenchimento correto do formulário de inscrição, da anexação do documento e as informações prestadas na solicitação de Inscrição são de inteira responsabilidade do candidato, cabendo aos executores do processo o direito de excluir do certame aquele que preenchê-lo com dados incorretos, inverídicos ou não compatíveis com a função, ainda que o fato seja constatado em qualquer etapa ou posteriormente à realização do processo, podendo incorrer o autor no crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sendo passível, ainda, de responsabilização civil pelos eventuais prejuízos que causar à UEPA.

4.7 O candidato que não preencher o formulário de solicitação de Inscrição conforme instruções no item 4.1 ou não encaminhar a documentação prevista no item 4.3, não terá sua inscrição validada e será eliminado do processo.

4.8 Para a solicitação de inscrição, o candidato deverá possuir o Cadastro de Pessoa Física (CPF), sendo este documento obrigatório para esse ato, além de um endereço de e-mail válido e único, ou seja, que não tenha sido utilizado por outro candidato.

4.9 O candidato poderá realizar apenas **uma solicitação de inscrição**, para um dos Polos e Tipos de Vagas ofertados.

4.10 É de inteira responsabilidade do candidato o correto preenchimento das informações solicitadas no Formulário de Inscrição (Anexo II).

4.11 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica e outros, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição

4.12 As solicitações de inscrições ao PSEGEPEM-UAB/UEPA 2025 serão realizadas exclusivamente via Internet, por meio do e-mail **inscricao.uab@uepa.br** no período constante no cronograma do Anexo I, sendo necessário o preenchimento correto de todos os dados solicitados e a execução da sequência de procedimentos descrita no item 4.3.

4.13 Como medida de segurança, a UEPA arquivará eletronicamente no banco de dados do processo a submissão das inscrições feitas pelos candidatos, registrando data, horário, dados originais, dados alterados e número do IP do equipamento que acessou o sistema para proceder à inscrição.

5. DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1 O processo constitui-se de uma fase: análise de atendimento aos **requisitos mínimos** e apresentação do Currículo Lattes Comprovado, de caráter eliminatório e classificatório.

6. DA SELEÇÃO

6.1 Para efeito de concorrência às vagas deste edital, o candidato inscrito terá a documentação anexada no ato da inscrição analisada por uma Comissão de Seleção designada pelo Núcleo de Educação à Distância/DEAD/PROGRAD da UEPA.

6.2 Será considerado ELIMINADO, o candidato que não atender aos **requisitos mínimos** ou não anexar a documentação comprobatória, de acordo com o item 4.3 deste edital.

6.3 A nota final do candidato será calculada pela somatória das pontuações obtidas nos itens dos anexos II e III.

7. DA CLASSIFICAÇÃO ÀS VAGAS

7.1 Os candidatos não eliminados serão classificados às vagas ofertadas pelo PSEGEPEM-UAB/UEPA 2026 em conformidade com a opção de Polo e Tipo de Vaga, em ordem decrescente da nota final.

7.2 No caso de empate na nota final, terá preferência o candidato mais idoso, considerando dia, mês e ano do nascimento.

8. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

8.1 O candidato tomará conhecimento dos resultados preliminares na Página do Candidato e dos resultados definitivos na Página do Processo Seletivo, no site <https://prosel.uepa.br/gepem253>.

9. DOS RECURSOS

9.1 É facultado a qualquer candidato interpor recurso contra as publicações e resultados deste processo seletivo, preenchendo o modelo de recurso constante na página do processo e enviando-o pelo e-mail pss.uab@uepa.br nos prazos estabelecidos no Anexo I.

9.2 O recurso interposto não terá efeito suspensivo.

9.3 Compete à UEPA julgar os recursos interpostos pelos candidatos.

9.4 Das decisões dos recursos de que trata o subitem 9.1 não caberão recursos adicionais.

9.5 O recurso deverá ser individual, com a indicação precisa do objeto em que o candidato se julgar prejudicado, com as alegações devidamente fundamentadas e comprovadas, juntando, sempre que possível cópia dos documentos, **desde que já submetidos no processo de inscrição**;

9.6 O recurso interposto fora do prazo estipulado no edital, que não contenha fundamentação do pedido a respeito do fato ou do ato contestado ou que atente contra a moral dos membros da comissão, não será reconhecido e receberá indeferimento liminar deste ato, não cabendo novo recurso.

9.7 Não serão aceitos recursos encaminhados por outro meio não especificado no item 9.1 deste edital.

10. DA MATRÍCULA

10.1 Os dias e horários para a matrícula de candidatos selecionados serão divulgados por meio da Página de Acompanhamento do Processo <https://prosel.uepa.br/gepem253>.

10.2 Para realizar sua matrícula, o candidato do PSEGEPEM-UAB/UEPA 2026 selecionado para as vagas, deverá comparecer aos locais, nas datas e horários divulgados na chamada para a matrícula, a fim de protocolar a entrega das cópias dos documentos comprobatórios e obrigatórios, originais (para confirmação) e cópias, dos seguintes documentos:

- a)** Carteira de Identidade;
- b)** Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
- c)** Certidão de Nascimento ou Casamento;

- d) Certificado de Alistamento Militar (candidatos do sexo masculino);
- e) 01 (uma) foto 3 x 4 recente (colorida);
- f) Título de Eleitor, acompanhado do comprovante de votação na última eleição, ou Declaração de quitação eleitoral, emitida pelo site do Tribunal Regional Eleitoral;
- g) Diploma e Histórico da Graduação (ou Declaração de Concluinte emitida pela IES);
- h) Comprovante de Residência (recente que contenha CEP).

10.3 O candidato aprovado em qualquer das chamadas que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou não apresentar a documentação obrigatória, conforme especificado no subitem 10.2, perderá o direito a vaga na UEPA.

10.4 A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, neste caso, procuraçao particular ou pública, inclusive de próprio punho, com reconhecimento de firma, acompanhada de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos no subitem 10.2.

10.5 É proibido ocupar, na condição de estudante, simultaneamente, 2 (duas) vagas, no mesmo curso ou em curso diferente, na Universidade do Estado do Pará, em mais de uma instituição pública, ou em instituições privadas, na condição de participante de programas de financiamento estudantil do governo federal, uma mesma pessoa conforme determina a Lei Federal nº 12.089, de 11 de novembro de 2009.

10.6 O candidato aprovado no PSEGEPEM-UAB/UEPA 2026 que esteja na condição disposta no subitem 10.5, aplicar-se-á o que determina a legislação pertinente.

11. DAS CHAMADAS SUBSEQUENTES PARA MATRÍCULA

11.1 A convocação de candidatos será feita exclusivamente por publicação no site da UEPA e na Página do Processo <https://prosel.uepa.br/gepem253>.

11.2 O candidato convocado nas chamadas subsequentes (repescagem) que não comparecer para efetivar a matrícula perderá o direito à vaga.

12. AS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A Solicitação de Inscrição do candidato implica a aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela COPAES e NECAD/DEAD/DAA/PROGRAD, em casos omissos.

12.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados, referentes ao PSE UAB/UEPA 2026 divulgados no site da instituição e do processo seletivo.

12.3 Não serão repassadas por telefone ou e-mail, informações a respeito de resultados ou datas. O candidato deverá observar rigorosamente os editais e comunicados.

12.4 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas em Termos Retificadores e/ou Aditivos a este Edital e publicadas no <https://prosel.uepa.br/gepem253>, em consonância com a legislação vigente.

12.5 O candidato poderá, a qualquer momento, ser convocado para comprovar as informações prestadas à UEPA, estando sujeito a responder por crime contra a fé pública, em caso de não comprovação, conforme legislação em vigor.

12.6 Este edital poderá ser impugnado, conforme Cronograma disponível no Anexo I.

12.7 Os casos omissos serão resolvidos pelo NECAD/DEAD/DAA/PROGRAD.

12.8 Os candidatos aprovados serão alocados conforme os Polos de opção, nas turmas que já estão em curso, cientes de que a(s) disciplina(s) já ofertadas o serão novamente em momento posterior.

12.9 A solicitação de inscrição implica na aceitação expressa do candidato de todas as normas e procedimentos publicados pela UEPA por meio deste Edital, seus termos retificadores e/ou Aditivos, não cabendo ao mesmo, entrar com recursos alegando desconhecimento dessas informações.

12.10 A UEPA não se responsabilizará por solicitações de inscrições não recebidas por quaisquer fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados, como falhas de comunicação, congestionamento de linhas ou de serviços, falta de energia elétrica, ou devido ao não cumprimento, por parte dos candidatos, dos procedimentos estabelecidos para inscrição.

Belém, 15 de janeiro de 2026.

CLAY ANDERSON NUNES CHAGAS
Reitor da Universidade do Estado do Pará

EDITAL N° 04/2026-UEPA

ANEXO I

CRONOGRAMA

| ATIVIDADES | DATA / PERÍODO |
|--|--------------------------------|
| Publicação do edital | 15/01/2026 |
| Prazo de impugnação | 16 a 18/01/2026 |
| Período de solicitação de inscrição | 19/01/2026 a 03/02/2026 |
| Resultado Preliminar da Análise de Documentos | 09/02/2026 |
| Prazo para recursos ao Resultado Preliminar da Análise de Documentos | 10 e 11/02/2026 |
| Resultado dos recursos ao Resultado Preliminar | 13/02/2026 |
| Resultado definitivo do Processo Seletivo | 13/02/2026 |
| Período de Matrícula | (a definir) |

EDITAL N° 04 / 2026-UEPA

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

| |
|---|
| POLO: |
| TIPO DE VAGA: ()RESERVADAS ()AMPLA CONCORRÊNCIA |
| TIPO DE VÍNCULO: |
| ()DIRETOR DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL /SEDUC |
| ()COORDENADOR PEDAGÓGICO (ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) DE ESCOLA PÚBLICA ESTADUAL /SEDUC |
| ()DIRETOR(A) OU COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (TÉCNICO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ |
| ()DIRETOR(A) OU COORDENADOR(A) PEDAGÓGICO(A) (TÉCNICO ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO) DE ESCOLA DA REDE PÚBLICA DE MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ |
| ()PORTADORES DE DIPLOMA OU CONCLUINTE (EM 2025) DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM PEDAGOGIA, ORIUNDOS DE IES PÚBLICAS LOCALIZADAS NO ESTADO DO PARÁ. |

| | | |
|---|---|----------------------------|
| 1. IDENTIFICAÇÃO/ DADOS PESSOAIS | | |
| CPF: | | |
| NOME CIVIL COMPLETO: | | |
| NOME SOCIAL COMPLETO: | | |
| NOME DA MÃE: | SEXO: ()FEM ()MASC | DATA DO NASCIMENTO: / / |
| NOME DO PAI: | RAÇA: () AMARELO () BRANCO ()INDÍGENA ()NEGRO ()PARDO | |
| ESTADO CIVIL: | POSSUI ALGUMA NECESSIDADE ESPECIAL? ()NÃO ()SIM | SE SIM, QUAL? |
| NATURALIDADE: | | |
| RG/ÓRGÃO EMISSOR | | |

| | | |
|------------------------|---------|------------|
| 2. NATURALIDADE | | |
| PAÍS: | ESTADO: | MUNICÍPIO: |
| NACIONALIDADE: | | |

| | | |
|---|------------------------|------------|
| 3. DOCUMENTAÇÃO | | |
| RG: | ÓRGÃO DE EXPEDIÇÃO: | UF/ESTADO: |
| DATA DE EXPEDIÇÃO: / / | | |
| TÍTULO ELEITORAL: | ZONA: | UF/ESTADO: |
| CERTIFICADO MILITAR: | DATA DE EXPEDIÇÃO: / / | |
| SE ESTRANGEIRO: | | |
| RNE (REGISTRO NACIONAL DE ESTRANGEIRO): | PASSAPORTE: | |

| | | |
|------------------------------------|--------------------------|--------------|
| 4. INFORMAÇÕES PARA CONTATO | | |
| CEP: _____ - | ENDEREÇO: | |
| Nº | BAIRRO: | COMPLEMENTO: |
| UF/ESTADO: | MUNICÍPIO: | |
| TELEFONE: (____) | TELEFONE CELULAR: (____) | |

ORIENTAÇÃO: PARA ASSEGURAR A CORRETA ANÁLISE, FAVOR PREENCHER COM **LETRA DE FORMA**.



EDITAL N° 04 /2026-UEPA

ANEXO III

PONTUAÇÃO DA ATUAÇÃO E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

I - ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO BÁSICA

| REQUISITO | PONTUAÇÃO |
|---|-----------|
| 1.Diretor(a) de Escola de Ensino Médio da SEDUC/PARÁ, que estejam em efetiva atuação na função. | 33,0 |
| 2.Coordenador(a) Pedagógico(a) (Técnico Especialista em Educação) de Escola de Ensino Médio da SEDUC/PARÁ, que estejam em efetiva atuação na função. | 25,0 |
| 3.Diretor(a) ou Coordenador(a) Pedagógico(a) (Técnico Especialista em Educação) de Escola da Rede Pública do Estado do Pará, que estejam em efetiva atuação na função. | 17,0 |
| 4.Diretor(a) ou Coordenador(a) Pedagógico(a) (Técnico Especialista em Educação) de Escola da Rede Pública de Municípios do Estado do Pará, que estejam em efetiva atuação na função. | 9,0 |
| 5.Portadores de diploma ou concluintes (em 2025) do Curso de graduação em Pedagogia, oriundos de IES públicas localizadas no Estado do Pará. | 1,0 |

Observação: O candidato receberá pontuação de apenas uma das categorias/vínculo.

EDITAL Nº 04 /2026-UEPA

ANEXO IV

ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

| Atividades Exercidas | Nº de Documento Anexar | Pontuação por Documento | Pontuação Máxima | Tipo de documento a apresentar |
|---|------------------------|-------------------------|------------------|---|
| Experiência Profissional de ensino básico* (1 ponto por cada ano, até 2 anos) | - | - | 2,0 | Cópia da CTPS com o registro de trabalho, contrato de trabalho ou declaração do órgão a que se vincula. |
| Participação em projeto de extensão, ensino e pesquisa.* | 3 | 0,5 | 1,5 | Declaração/Certificado em papel timbrado da instituição |
| Apresentação de trabalhos em eventos científicos.* | 3 | 0,5 | 1,5 | Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição |
| Participação em Jornadas, Simpósios, Seminários, Encontros, Congressos.* | 4 | 0,5 | 2,0 | Declaração/Certificado em papel timbrado da Instituição |
| TOTAL | - | - | 7,0 | - |

* Somente serão pontuadas as comprovações dos últimos 5 anos, conforme alínea d) do item 4.3.



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ
GABINETE DA REITORIA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
DIRETORIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO CONTINUADA E A DISTÂNCIA

EDITAL N° 04/2026

ANEXO V

MODELO DE REQUERIMENTO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO: _____

CPF: _____ Nº DE INSCRIÇÃO: _____

MARQUE O TIPO DE RECURSO DESEJADO:

() Recurso ao resultado preliminar da análise dos documentos e Currículo Lattes

JUSTIFICATIVA DO RECURSO:

Belém, _____ de _____ de 2026.

Assinatura

*Preencher, gerar em formato PDF e enviar para o e-mail referente ao Curso desejado no período previsto no cronograma do Edital e encaminhar para pss.uab@uepa.br